

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 28/11 a 02/12/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3996/2016-DAF/CGP DE 25/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/478728. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Cláudia Cristina Valente Nava CPF nº 176.822.582-68, MAT 5152895/5**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no DG/Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-200,00

3339039-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3999/2016-DAF/CGP DE 25/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/476699. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Iranir de Castro Diniz CPF nº 282.457.172-15, MAT 57196438/2**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.320,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4000/2016-DAF/CGP DE 25/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/478286. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Leonardo Araújo da Costa CPF nº 399.486.502-63, MAT 80845441/1**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até 28/12/2016;
Para prestação de contas: até 28/12/2016;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 125991

PORTARIA Nº 3924/2016-DAF/CGP,DE23/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP, **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/470853. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 50,00 (QUINHENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11 à 27/12/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias /após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3925/2016-DAF/CGP,DE23/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/473747. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josimar Marques Viana CPF nº 297.899.742-72, MAT 57227635 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 de 14/12/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias /após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3947/2016-DAF/CGP,DE23/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/441666. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jerry Adriany Gomes de Sousa CPF nº 396.202.472-72, MAT 5898301 /2, o cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias /após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3948/2016-DAF/CGP,DE23/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/437915. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reginaldo Pereira da Silva CPF nº 956.167.218-91, MAT 5918789 /1, o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339039-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias /após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3949/2016-DAF/CGP,DE23/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/453628. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cícero Rosa da Cunha CPF nº 096.080.871-04, MAT 57231231 /3, o cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Rondon do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até o dia 28/12/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias /após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 125912

PORTARIA Nº 3920/2016-DAF/CGP,DE22/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/467112. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França CPF nº 662.624.532-53, MAT 57201996 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 300,00 (TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21 à 23/12/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3921/2016-DAF/CGP,DE22/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/467186. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães CPF nº 378.790.732-72, MAT 57201368 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCIENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, nos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Félix de Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 23/12/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3922/2016-DAF/CGP,DE22/11/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600 /2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/473130. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Carlos Ferreira Guimarães CPF nº 604.819.862-00, MAT 57195748 /1, o cargo de Auxliar Operacional de Trânsito, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 300,00 (TREZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Medicilândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: